



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exma. Sra. Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, Francisca Elônia Moura Teixeira, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a urgência justificada, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação nº 2020.04.14.1, para a aquisição de kit's rápidos de detecção do coronavírus (Covid-19) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti/CE, para o enfreteamento emergencial da saúde pública, na conformidade do Decreto Municipal nº 14/2020, de 17 de março de 2020 - Situação de Emergência de Saúde Pública, em favor da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.263.101/0001-71, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais), pelo prazo de enquanto perdurar a emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti - Estado do Ceará, 15 de abril de 2020.


Francisca Elônia Moura Teixeira
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde